

LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR MAJOR SANDRO MAURO PEREIRA DE ALMEIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor Major SANDRO MAURO DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.